



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 004/2018

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve nomear, como de fato **NOMEIA**, a Servidora Pública Municipal **KARINA LEANDRO DOS SANTOS BÕES** para exercer o Cargo em Comissão (CC), de **Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**, a contar de 10 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de janeiro de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO


de 10/01/18 a

19/01/18



Servidor

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.01.2018


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento